

À

MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 01.177.978/0001-96 | Banco: AILOS | Agência: 0109-- | Conta: 17558-7
 Rua 2070, 619, Lote 220 - Centro - 88.330-454 - Balneário Camboriú/SC |
 Suzana | (47) 3366-3232,(47) 98402-5653 | comercial@master.tec.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº AF 1062/2024 - SGPE 29229/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE PEÇAS INCORPORÁVEIS AO COMPUTADOR E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC., realizado em: 28/06/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subaçao: 11038 Natureza: 33903017
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 25	2	170,00	340,00	[08766-1-042] [PECA] [65W / ADLX65YLC3A] FONTE DE ALIMENTACAO, FONTE DE ALIMENTACAO, Fonte de alimentação (Adaptador de energia CA) para notebooks. Tipo UBC-C. Potência de entrada 220v (ou bivolt) e 65w. Cabo deve ter mais de 1 metro.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEFID/31375/RICARDO DUARTE FARIAS - 2
TOTAL DA NOTA 1: 340,00		EMPENHOS:		FISCAL:

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte/CEFID
 Rua Pascoal Simone, 358 - Florianópolis/SC - CEP 88080-350 - Fone (48) 3664-8673

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 8h e 18h

Prazo de Entrega: 30 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____/_____/_____

_____/_____/_____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZG8AK672**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUZANA MATHEUS PEREIRA (CPF: 429.XXX.100-XX) em 24/05/2024 às 16:29:56

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/06/2022 - 09:52:00 e válido até 07/06/2025 - 09:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkyMjlfMjkyNTVfmjAyM19aRzhBSzY3Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029229/2023** e o código **ZG8AK672** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.